

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



		TET NEW YORK
Despacho	NP: u8aey29b SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/05/2019 Indicação nº 1647/2019 Protocolo nº 3460/2019	
Autor: Dep. Elizeu Nascimento		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado Mauro Mendes, Extenso a Casa Civil a necessidade de realizar parceria com o Município de Santa Terezinha, viabilizando recursos para a construção de 300 unidades habitacionais para o município.

Com Fulcro No Art.160-II, Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado Mauro Mendes, Extenso a Casa Civil a necessidade de realizar parceria com o Município de Santa Terezinha, viabilizando recursos para a construção de 300 unidades habitacionais para o município.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição visa atender a um pedido das comunidades circunvizinhas, pois recebemos expediente firmado da propria comunidade de Santa Terezinha, mostrando a necessidade de se construir 300 (trezentas) unidades habitacionais para atender a população do Município.

Neste sentido, quero reforçar o importante pleito, em virtude da imprescindibilidade de o Governo auxiliar os Municípios na solução do problema de déficit habitacional, pois segundo a Constituição Federal (art. 23, IX) é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico. Inobstante a competência comum à União, aos Estados e aos Municípios para promover programas de construção de moradias, o alto custo e as diversas etapas envolvidas nesse processo, impedem os Municípios, de sozinhos, custeá-los, necessitando, deste modo, da soma de esforços com os demais entes para a sua concretização.

Por isso peço aos meus pares o acolhimento nesta proposição, para pleitearmos esse pedido para atender essas familias de baixa renda e que moram em situações insalubres no municipio de Santa Terezinha.

Edifício Dante Martins de Oliveira



Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Maio de 2019

Elizeu Nascimento

Deputado Estadual